SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 158, DE 2007

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da SRA. MARIA LITAIFF RAMALHO, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2007, no Amazonas.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido em Manaus, da Sra. MARIA LITAIFF RAMALHO, figura de presença destacada e de alta estima no Estado do Amazonas.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Dr. Bruno Luis Litaiff Ramalho, Prefeito do Município de Carauari; Sra. Izabel Dalila Litaiff Ramalho e Sra. Sidanya Litaiff Ramalho, filhos de Dona Maria Ramalho.

JUSTIFICATIVA

O falecimento da Sra. Maria Ramalho entristece o Amazonas. Ela era viúva do empresário Dr. José Maria Bahia Ramalho. Com ele, a Senhora Maria Litaiff Ramalho, desenvolveu trabalho de assistência social no município de Carauari. Conheci-a, numa convivência com toda sua família, ao longo dos meus 28 anos de vida pública, e pude

testemunhar o quanto ela era estimada por todos, tanto em Manaus quanto em toda a calha do Rio Juruá. Ela exercia forte liderança, pela sua conduta retilínia e de trabalho, que a caracterizaram em vida. Lamento seu desaparecimento e compartilho com seus familiares este momento de dor.

Sala das Sessões, 6 de março de 2007.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Publicado no **Diário do Senado Federal**, em 7/3/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:10798/2007)